



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

**EDITAL Nº 23 DE 09 MAIO DE 2012**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº 397, de 02/05/2012, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 25 de maio de 2012 (sexta-feira)**, entre **08:00 e 13:00** horas, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no Anexo da Secretaria de Administração de Recursos Humanos Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, nº 152 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos abaixo.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no dia **30 de maio de 2012 (quarta-feira)** para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Ambulatório Vereadora Severina Teles, situado na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 186, Centro, Ipojuca-PE, no horário entre 08:00 e 12:00 horas.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 09 de maio de 2012.

**Joaquim Serafim de Lima**  
Secretário de Administração de Recursos Humanos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	PEDAGOGO	ANA CATARINA LEMOS CABRAL	10015794
SUPERIOR	PROFESSOR II – ARTES	VALERIA FERREIRA BARBOZA	10006917
SUPERIOR	PROFESSOR II – ARTES	CLAUDIO NUNES DA COSTA	10009833
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	ROSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	10020435
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	ELIS CARLA DE MOURA LIMA	10018412
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	VERA LUCIA CALVI	10007091
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	LEIDE DA C CABRAL DA SILVA	10031050
SUPERIOR	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	SHEILA GOMES DE MELO	10016778
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA	ANA CHRISTINA BELTRAO NERY	10017229
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA	JUANINI AURELIANO DE MEDEIROS	10031171
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	CRISTIANO LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	10023272
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	TALES CARNEIRO GONZAGA	10016603
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	WAGNER ALEX DE SANTANA	10015562
SUPERIOR	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	ALCIDES ANTONIO BATISTA NETO	10018023
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTORIA	ERNANI CAMPELO DE MOURA FILHO	10004760
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTORIA	ANDRE MARTINS BARBOSA	10026396
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTORIA	SEVERINO JAIME DA SILVA	10006217
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTÓRIA	JULIANA CAROLINE FONSECA FERREIRA	10006217
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTORIA	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	10022311
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	IVONE DE JESUS ROCHA VIANA	10024533
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	JOSELANE ELETANIA DA SILVA	10016756
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	MARIA IVONERES BARBOSA	10019520
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	ADELLE FREITAS PEREIRA DA SILVA	10017328
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	MONICA MARIA DE FRANCA	10012770
SUPERIOR	PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	MARTHA DAYANE	10031455
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMATICA	FERNANDO ANTONIO PEREIRA LOPES	10033558
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMATICA	EMANUELA BERNARDINO CHIMENDES PEREIRA	10012521
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMATICA	RIVERSON WANDERLEY SOUTO MAIOR	10008663
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMATICA	EDUARDO DE MELO VIANA	10031293
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMATICA	LUCIANO PEREIRA LUCAS	10017823
SUPERIOR	PROFESSOR II – MATEMATICA	FERNANDO TRANQUILINO MARQUES DOS SANTOS	10006230
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO - ENDODONTISTA	CAROLINA DOS SANTOS GUIMARÃES	10007337
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO - PROTESISTA	JULIANNA VILAÇA SILVA	10017128

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### **Para todos os cargos:**

1. 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
2. Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
3. Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
4. Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
5. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

7. Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
8. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
9. Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
10. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federais, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
12. Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
13. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
14. Comprovante de residência;
15. Cópia da CTPS onde consta a foto e os dados cadastrais.

### Requisitos para os cargos abaixo especificados:

1. No caso de **Odontólogo para o CEO - Endodontista**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de especialização em Endodontia reconhecida pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe e experiência de 01 ano na função;
2. No caso de **Odontólogo para o CEO - Protésista**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de especialização em Prótese, reconhecida pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe e experiência de 01 ano na função;
3. No caso de **Professor II - Artes**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Artes; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Artes e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência;
4. No caso de **Professor II - Ciências**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Ciências Naturais; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto à docência;
5. No caso de **Professor II - Educação Física**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Educação Física; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Educação Física e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto à docência;
6. No caso de **Professor II - Geografia**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

- curso superior de licenciatura plena em Geografia; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Geografia e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
7. No caso **de Professor II – História**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em História; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de História e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
  8. No caso **de Professor II – Língua Portuguesa**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras - Língua Portuguesa e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência;
  9. No caso **de Professor II – Matemática**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Matemática; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Matemática e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto á docência; e
  10. No caso **de Pedagogo**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior em Pedagogia.

### **Formulários e Declarações:**

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. Os documentos apresentados em cópias, estas devem ser autenticadas, ou apresentadas juntamente com o documento original.
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, a devolução de documentos.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

### DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

### DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional (que ocorrerá antes da data marcada para a posse) a ser realizado por Junta Médica, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)
- HBSAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA
- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)
- VIDEOLARINGOSCOPIA (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)

**Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:**

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)

**Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:**

- P S A LIVRE E TOTAL